



OFÍCIO CIRCULAR Nº 54/2024

DESTINATÁRIOS: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE ACOPIARA, AMONTADA, ARARENDÁ, AURORA, BARBALHA, BARRO, CAMOCIM, CATUNDA, FORTIM, HORIZONTE, IRAUÇUBA, ITAITINGA, JAGUARETAMA, LAVRAS DA MANGABEIRA, MARANGUAPE, MIRAÍMA, MONSENHOR TABOSA, MULUNGU, OCARA, PACATUBA, PARACURU, PARAMBU, QUIXADÁ, SANTANA DO ACARAÚ, TURURU E VIÇOSA DO CEARÁ.

ASSUNTO: SAJ-MP Nº: 09.2024.00025721-2. PROJETO PEQUENOS PASSOS – META 1 DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FORMULÁRIO ELETRÔNICO - LEI FEDERAL Nº 14.851/2024.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em apoio ao Projeto Primeiros Passos, uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação do Ministério Público do Estado do Ceará (CAOEDUC/MPCE), **reitera** os termos do Ofício Circular Nº 0086/2024/CAOEDUC/MPCE e destaca a importância do **preenchimento do questionário eletrônico** (disponibilizado no seguinte link <https://forms.gle/rCjGmhkXVNZpdDtn8>), atentando-se quanto ao prazo nele indicado.

O projeto se demonstra relevante na medida em que tem por objetivo o levantamento de informações que subsidiarão as ações do CAOEDUC voltadas ao acompanhamento da demanda às redes de ensino dos municípios cearenses por vaga em creche. Além disso, a ação está alinhada aos objetivos do Marco Legal da Primeira Infância (MLPI), que é um tema prioritário por este TCE/CE.

Para eventuais informações e/ou dúvidas, por gentileza contatar o e-mail: giovanna@tce.ce.gov.br.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE